

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: dwnbjhxs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/05/2026 Projeto de resolução nº 739/2026 Protocolo nº 4893/2026 Processo nº 1679/2026</p> | |
| <p>Autor: Dep. Janaina Riva</p> | | |

CONCEDE A COMENDA DANTE MARTINS DE OLIVEIRA AO SENHOR SILAS PAULO DE SOUZA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual c/c Resolução pertinente que institui a Comenda Dante Martins de Oliveira, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante Martins de Oliveira ao Sr. Silas Paulo de Souza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Silas Paulo de Souza é Pastor Presidente da Assembleia de Deus de Cuiabá/MT, honrado homem de Deus, filho de Sebastião Rodrigues de Souza e Nilda de Paula Souza, natural de Pirajuba/MG, nascido aos 28 dias do mês de junho de 1950.

Casou-se com Maria Aparecida Polegati de Souza em 08 de abril de 1975, união da qual nasceram 4 filhos: Andréa, Silas André, Paulo Mateus e Mariana. Chegou ao Estado de Mato Grosso em junho de 1986, vindo de Foz do Iguaçu/PR para residir em Cuiabá/MT, iniciando naquele mesmo ano seu trabalho na construção do Grande Templo.

Em 1989 passou a atuar na área de Assistência Social, exercendo a função de Diretor da Sociedade Beneficente Evangélica, entidade filantrópica que acolheu inúmeras pessoas em busca de assistência médica, odontológica, abrigo, alimentação e cestas básicas, sempre atendidas com dedicação, humanidade e compromisso social.

No âmbito ministerial, em 1987 foi separado ao Diaconato; em 1989 ao Presbitério; em 1992 a Evangelista; e, em 1994, ao Ministério Pastoral em Cuiabá. Ao longo de sua trajetória dirigiu congregações nos bairros CPA IV, Novo Horizonte e Araés.



Em 2003 foi convidado para presidir o Campo Eclesiástico de Tangará da Serra/MT, onde permaneceu por 17 anos, desenvolvendo relevante trabalho espiritual, social e comunitário, contribuindo significativamente para o fortalecimento da fé, da solidariedade e do desenvolvimento humano em Mato Grosso.

Diante de suas relevantes contribuições acima destacadas e considerando que a Comenda Dante Martins de Oliveira destina-se a homenagear personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao Estado de Mato Grosso e à sociedade mato-grossense, reconhecendo cidadãos que contribuam efetivamente para o desenvolvimento social, humano e comunitário, entende-se que o Sr. Silas Paulo de Souza é merecedor desta honraria.

Assim, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2026

Janaina Riva
Deputada Estadual